

1 **ATA DA 707ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA 14ª REGIÃO/MT, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

3 Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete às
4 dezessete horas e dez minutos na sede do Conselho Regional de Economia –
5 14ª Região do Estado de Mato-Grosso, sito no Centro Político Administrativo –
6 CPA, com trinta minutos de prorrogação, reuniram-se os membros deste
7 Conselho, para a realização da Reunião Ordinária de nº 707ª, convocada pelo
8 Presidente, o Senhor, Evaldo Silva que contou com a presença do Presidente
9 Evaldo Silva, do Vice-presidente Ricardo Augusto Moreira da Silva, dos
10 Conselheiros Efetivos, Deyse Benedita Espírito Santo Siqueira, Angela Ester
11 Mallmann Centenaro, Reginaldo Conceição Amorim, Osceário Forte Daltro,
12 da Conselheira Suplente, Gabriela Limonge Cavlac, José Antonio Delgado da
13 Silva, do Assessor Jurídico Odair Antonio Francisco, da Assessora Contábil
14 Aparecida Sílvia Rossini e da Gerente Executiva Vânia Leal Fonseca.1

15 **Abertura dos Trabalhos: 1.1.** O Vice-Presidente Ricardo Augusto Moreira da
16 Silva, no lugar do Presidente Evaldo Silva que por motivos de trabalho precisou
17 se atrasar declarou aberta a sessão invocando a presença de Deus, na
18 condução dos trabalhos e solicitou que houvesse um minuto de silêncio em
19 respeito e homenagem ao ex-Presidente Salvador Furtado de Mendonça que
20 faleceu no dia anterior 24/10/2017. **1.2. Apresentação de Justificativa.** O
21 Vice-presidente Ricardo Augusto Moreira da Silva informou que os
22 Conselheiros Suely da Costa Campos, Renato Gorski e Fernandes da Costa
23 Oliveira justificaram ausência. **2. Expediente – Aprovação das Atas.** 2.1.
24 Aprovação da Ata de nº706ª/2017: Deferido. **3. Ordem do Dia.** **3.1.**
25 **Apreciação do parecer da Comissão de Tomada de Contas – CTC, quanto**
26 **à prestação de contas do 3º trimestre do exercício de 2017: Deferido.** **3.2.**
27 **Constituição da Comissão de Transparência:** Foi constituída a Comissão de
28 Transparência com os seguintes componentes: Gabriela Limonge Cavlac,
29 Deyse Benedita do Espírito Santo Siqueira, Angela Ester Mallmann Centenaro,
30 José Antonio Delgado da Silva, Rosbeck da Penha Bucair e Gonçalo Papazian.
31 **3.3. Apreciação da Resolução nº 1,978, de 11 de setembro de 2017 – Fixa**
32 **os valores da anuidades:** Deferida a proposta do Conselho Federal de fixação
33 do valor para R\$557,21 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um
34 centavos), para pagamento em cota única e com desconto de **10 % até**
35 **31/01/2018**, desconto de **5% até 28/02/2018** e valor integral **até 31/03/2018**. O
36 valor integral para pagamento em três parcelas a 1ª parcela **até 31/01/2018**, a
37 2ª parcela até **28/02/2018** e a 3ª parcela **até 31/03/2018**; sendo aprovado para
38 as demais taxas de emolumentos deste conselho os valores a seguir: Para
39 pessoa Jurídica Individual e para pessoa Jurídica com Capital registrado de até
40 **R\$10.000,00**(dez mil reais), o valor integral de **R\$ 557,21 (quinhentos e**

41 **cinquenta e sete reais vinte e um centavos);** Para as demais Pessoas
42 Jurídicas, conforme tabela abaixo:

Acima de R\$ 10.000,01 até R\$ 50.000,00	R\$ 733,29
Acima de R\$ 50.000,01 até R\$ 200.000,00	R\$ 1.466,59
Acima de R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	R\$ 2.199,89
Acima de R\$500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.933,19
Acima de R\$1.000.000,01 até R\$2.000.000,00	R\$ 3.666,48
Acima de R\$2.000.000,01 até R\$10.000.000,00	R\$ 4.399,78
Acima de R\$ até R\$10.000.000,00	R\$ 5.866,38

43 Dos emolumentos devidos ao Conselho Regional de Economia da 14ª Região
44 Mato-Grosso, previstos no artigo 28º do Manual de Arrecadação do Sistema
45 COFECON/CORECON, aprovado pela Resolução nº 1.853/2011, observando-
46 se os valores relacionados abaixo, exceto para a primeira inscrição, observado
47 o que dispõe o Artigo 3º desta Resolução:

Fato Gerador		Valor Máximo
I-	Registro de Pessoa Física	R\$ 117,00
II-	Expedição de Carteira de Identidade de Economia	R\$ 141,00
III-	Taxa de Cancelamento de Pessoa Física e Jurídica	R\$ 141,00
IV-	Emissão de Certidões de qualquer natureza solicitada por pessoas físicas, incluídas alterações de Nomes e especialização profissional	R\$ 151,00
V-	Emissão de Certidão de Regularidade	R\$ 50,00
VI-	Registro de Pessoa Jurídica (inscrição original)	R\$ 216,00
VII-	Registro Secundário de Pessoa Jurídica	R\$ 102,00
VIII-	Emissão de Certidões de qualquer natureza solicitadas por pessoas jurídicas, incluídas as de regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social	R\$ 235,00
IX-	Emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT para pessoa física e para pessoa Jurídica	R\$ 235,00

48 Ficou aprovada também (caso haja legalidade), a criação de um parágrafo
49 único na resolução com o intuito de promover um benefício àqueles que farão o
50 primeiro registro o qual teria 50% de desconto do valor máximo na taxa de
51 Registro de Pessoa Física.

52 **4. Análise de Processos:**

Processos de Cancelamento de Registro		
Nº 068/2017	William Gusmão de Barros	Indeferido
Nº 116/2016	João Carlos Souza de Abreu	Indeferido
Processos de Exclusão de Débitos		
Nº 076/2017	Márcio da Silva Santos	Deferido
Processos de Suspensão de Registro		
Nº 009/2017	Benedito Carlos A. Nunes da Silva	Indeferido
Nº 051/2017	Waner Sandro César França	Deferido
Processos de Cancelamento e Exclusão de Débitos		

Nº 079/2017	Sérgio Grapégia	Deferido o Cancelamento e Indeferido a Exclusão de Débitos
Nº 071/2016	Lucilene Macitelli	Deferido
Nº 083/2016	Celso Campos Maia	Indeferido
Nº 088/2016	Luiz Gonçalo Lomba de Mello	Indeferido
Nº 089/2017	Solange Teodoro Toledo de Sá	Indeferido

53 Nada mais havendo a tratar, o Presidente Evaldo Silva agradece a presença de
 54 todos e declara encerrada a sessão à qual eu Vânia Leal Fonseca secretariei e
 55 lavrou-se a presente ata, que após lida e achada em conformidade vai
 56 assinada pelos Conselheiros presentes, pelo Presidente e por mim.

57 Cuiabá, 25 de outubro de 2017

58

59 **Evaldo Silva**
 60 Presidente

Ricardo Augusto Moreira da Silva
 Vice-Presidente

61

62 **Ângela Ester Mallmann Centenaro**
 63 Conselheira Efetiva

Deyse Benedita E. S. Siqueira
 Conselheira Efetiva

64

65 **Reginaldo Conceição Amorim**
 66 Conselheiro Efetivo

Oscemário Forte Daltro
 Conselheiro Efetivo

67

68 **Gabriela Limonge Cavlac**
 69 Conselheira Suplente

Gonçalo Papazian
 Conselheiro Suplente

70

71

72 **José Antonio Delgado da Silva**
 73 Conselheiro Suplente

Aparecida Silvia Rossini
 Assessora Contábil

74

75

76 **Vânia Leal Fonseca**
 77 Gerente Executiva

Odair Antônio Francisco
 Assessor Jurídico